



**Câmara Municipal do Cadaval**  
**Divisão de Ordenamento do Território**

## AVISO

Sumário: Consulta pública - licenciamento de operação de loteamento – processo n.º  
02/2021/6

Torna -se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) que se encontra em consulta pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento requerido por Mariana Nobre Nunes, para o prédio rústico, sito em sítio do Serrado, em Martim Joanes, União das freguesias de Cadaval e Pêro Moniz, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 78, secção T e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 407, pelo período de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, em cumprimento do disposto no artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 2 do artigo 89º, e os artigos 151º e 159º, do mesmo código (CPA).

A operação de loteamento em análise incide sobre o prédio supra e está projetada numa parcela de terreno com a área total de 9 200 m<sup>2</sup>, destinando-se: 7 237 m<sup>2</sup> de área para a constituição de 16 lotes; 242 m<sup>2</sup> de área para estacionamento público - 22 lugares; 761 m<sup>2</sup> de áreas para passeios; 960 m<sup>2</sup> de área para arruamentos. O processo de loteamento referido pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Ordenamento do Território desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para [obras.particulares@cm-cadaval.pt](mailto:obras.particulares@cm-cadaval.pt), ou entregues diretamente no balcão único do Município do Cadaval.

A Vice Presidente da Câmara

(Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz)



Câmara Municipal do Cadaval  
Divisão de Ordenamento do Território

## AVISO

*Sumário:* Consulta pública - licenciamento de operação de loteamento – processo n.º 02/2021/5

Torna -se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) que se encontra em consulta pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento requerido por Mariana Nobre Nunes, para o prédio rústico, sito em sítio do Barro e sítio da Cerrada, em Martim Joanes, União das freguesias de Cadaval e Pêro Moniz, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 22 e 23, secção T e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1750 e 1081, pelo período de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, em cumprimento do disposto no artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 2 do artigo 89º, e os artigos 151º e 159º, do mesmo código (CPA).

A operação de loteamento em análise incide sobre os prédios supra e está projetada numa parcela de terreno com a área total de 18 312 m<sup>2</sup>, destinando-se: 9 960,30 m<sup>2</sup> de área para a constituição de 18 lotes; 275 m<sup>2</sup> de área para estacionamento público - 25 lugares; 821 m<sup>2</sup> de áreas para passeios; 1640 m<sup>2</sup> de área para arruamentos; 5 615,70 m<sup>2</sup> de área restante.

O processo de loteamento referido pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Ordenamento do Território desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para [obras.particulares@cm-cadaval.pt](mailto:obras.particulares@cm-cadaval.pt), ou entregues diretamente no balcão único do Município do Cadaval.

A Vice Presidente da Câmara

(Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz)